DECRETO Nº 4329/2025

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PELO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - EMENDA PARLAMENTAR Nº 0275/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Mun. Nº 1.242/2024.

Decreta:

Art. 1º - Fica pelo presente decreto aberto crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos cinquenta mil reais), na seguinte programação de despesa:

Órgão Orçament.	**7000**	**SECRETARIA/COORD. DE INFRAESTRUTURA**
Unidade Orçam.	**7001**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**
Função	26	Transporte
Subfunção	782	Transporte Rodoviário
Programa	2601	Estradas Vicinais
Ação	**2.43**	**Manutenção do Setor Rodoviário**
Fonte	3179	Emendas Parlam. Impositivas - Transf. do Estado – Superávit
Valor	R$	200.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas

Art. 2º - A suplementação de que trata o Artigo 1º tem sua origem no superávit do exercício anterior, por conta da **Emenda Parlamentar Nº 0275/2024 – Ordem Bancária Nº 2024OB084060**, que tem por objeto a **manutenção da malha viária no interior do Município.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde, em 26 de maio de 2025.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrada e publicada em data supra

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice Prefeita Municipal